PORTARIA Nº 3.141/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17919/2017, em 12/1/2016;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.029/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de maio de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 3.142/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17919/2017, em 12/1/2016;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.030/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de maio de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 3.143/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17919/2017, em 12/1/2016;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.802/2017-MP/PGJ, de 30/3/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/4/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de maio de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 3.315/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10507/2017, em 9/3/2017;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora estável HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL para substituir a servidora NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.024/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.316/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10507/2017, em 9/3/2017;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora estável HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL para substituir a servidora NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.025/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.317/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10507/2017, em 9/3/2017;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora estável HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL para substituir a servidora NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.026/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.318/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10507/2017, em 9/3/2017;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora estável HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL para substituir a servidora NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.027/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.319/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10507/2017, em 9/3/2017;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora estável HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL para substituir a servidora NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.028/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.320/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10507/2017, em 9/3/2017;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora estável HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL para substituir a servidora NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.029/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.321/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10507/2017, em 9/3/2017;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora estável HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL para substituir a servidora NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS, na composição de Comissão de Processo Administrativo